



**3ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF/PB**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL 04/2024**

A Auditora Presidente da Terceira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Paraíba, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber, aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que o processo abaixo relacionado encontra-se na Pauta de Sessão Extraordinária de Instrução e Julgamento que se realizará na **SEXTA-FEIRA, DIA 07 DE JUNHO DE 2024**, com início às **17H:00MIN**, no **PLENÁRIO VIRTUAL** do TJDF/PB, através de **VIDEOCONFERÊNCIA** realizada por meio do sistema **"ZOOM"**. Os interessados em participar, devem entrar em contato com o número de whatsapp (83) 98847-4016 para receber as instruções, até 24h (vinte e quatro horas) antes da Sessão.

1. **PROCESSO Nº 085/2024** – Jogo: Associação Atlética Boa Vista x Diamante Esporte Clube PB, realizado em 06 de abril de 2024 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-15. **Denunciados:** Associação Atlética Boa Vista e Diamante Esporte Clube, ambos incurso no Art. 191, Inciso III do CBJD, no Art. 24 do Regulamento Específico das Competições e no Art. 86 do Regulamento Geral de Competições. **AUDITOR RELATOR DR. GUSTAVO NUNES DE AQUINO.**
2. **PROCESSO Nº 088/2024** – Jogo: Meninos de Cristo Futebol de Base PB x União Esporte Clube Paraibano, realizado em 06 de abril de 2024 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-15. **Denunciados:** Meninos de Cristo Futebol de Base PB, incurso no Art. 79 do Regulamento Geral de Competições, no Art. 15 do Regulamento Específico das Competições e no Art. 191, Inciso III do CBJD e União Esporte Clube Paraibano, incurso no Art. 79 do Regulamento Geral de Competições e no Art. 191, Inciso III do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. JOSÉ EDUARDO DE AMORIM NETO.**
3. **PROCESSO Nº 103/2024** – Jogo: Ponte Preta Futebol Clube Recreativo x Ibis Futebol Clube, realizado em 27 de abril de 2024 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-15. **Denunciado:** Ibis Futebol Clube, incurso no Art. 214 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. GUSTAVO NUNES DE AQUINO.**
4. **PROCESSO Nº 109/2024** – Jogo: Femar Futebol Clube x Sociedade Esportiva Queimadense, realizado em 30 de abril de 2024 – Campeonato Paraibano de



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA PARAÍBA

Futebol Sub-17. **Denunciados:** Femar Futebol Clube e Sociedade Esportiva Queimadense, ambos incurso no Art. 214 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. ROGÉRIO BATISTA FELIPE RAMALHO.**

5. **PROCESSO Nº 121/2024** – Jogo: Guará Esporte Clube x Ibis Futebol Clube, realizado em 11 de maio de 2024 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-17. **Denunciado:** Guará Esporte Clube, incurso no Art. 191, Inciso III do CBJD e no Art. 7º do Regulamento Geral de Competições. **AUDITOR RELATOR DR. JOSÉ EDUARDO DE AMORIM NETO.**

João Pessoa, 04 de maio de 2024.

**Maria Augusta de Mariz Melo Pordeus**  
**Secretária do TJDF/PB**

**TJDF-PB**